Prefeitura Municipal de Ipameri

Estado de Goiás

LEI Nº 362, DE 10 DE ABRIL DE 1990

"ALTERA NOME DE RUA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE ' LEI:

Art. 1º- Fica denominada doravante Praça SÔNIA MARA DAHER SILVA VASCONCELOS, a antiga Praça situada ' entre as Ruas 9, 2, e 7, do Conjunto Habitacional Dª. Filome= na Rabelo de Carvalho, bairro desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em con trário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de abril de 1990.

Dr.WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr.JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret.Administração